



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 683/UFFS/2014

**ALTERA O EDITAL Nº 678/UFFS/2014 - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL  
PARA O PROGRAMA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS  
(PIN) DA UFFS**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS torna público a alteração dos itens 2.2, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4, do Edital nº 678/UFFS/2014 - Processo Seletivo Especial para o Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da UFFS, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**2.2** No ato da inscrição presencial, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição (Anexo I) e entregar **cópias simples** dos documentos exigidos, acompanhadas dos originais. Para inscrição via correios, devem ser encaminhadas, juntamente com o Requerimento de Inscrição, cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

**2.2.1** Declaração de pertença a grupo étnico que pode ser comprovada por meio de um destes documentos:

- a) Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);
- b) Declaração de pertencimento a etnia expedido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) e/ou pelo cacicado ou por outros órgãos de representação indígena;
- c) Declaração pessoal de pertença a grupo indígena podendo ser de próprio punho.

**2.2.2** CPF ou protocolo de solicitação;

**2.2.3** Registro Geral - RG;

**2.2.4** Requerimento de Inscrição (Anexo I) preenchido e assinado.

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

